



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 225/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

TOMOE MIZUSAKI

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 133 - VILA LUSO
Ref.Cadastral: 30.2.3.1312.36.1

Auto N.º: 2.958 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 2.629,50UFM Dt. Notif.: 23/11/2021

ANTONIO LUIZ MONTANHA

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 307 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1112.189.1

Auto N.º: 2.957 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 375,00UFM Dt. Notif.: 16/11/2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 620 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1112.276.1

Auto N.º: 2.956 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 40,00UFM Dt. Notif.: 16/11/2021

-----tablet-----

JOAO DIAMANTE

RUA BORBA GATO, 775 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.1.711.123.1

Auto N.º: 2.955/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 544,50 UFM Dt. Notif.: 22/11/2021

ANEZIA CAMARA DE OLIVEIRA

RUA AMADEU AMARAL, 371 - VILA GENI
Ref.Cadastral: 26.4.1.906.196.1

Auto N.º: 2.954/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 363,00 UFM Dt. Notif.: 22/11/2021

LAURA MOREIRA DE CARVALHO

RUA AMADEU AMARAL, 359 - VILA GENI
Ref.Cadastral: 26.4.1.906.208.1

Auto N.º: 2.953/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 544,50 UFM Dt. Notif.: 22/11/2021

WELLINGTON CESAR AGUIAR MUNHOZ

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 14 - VILA DO ESTÁDIO
Ref.Cadastral: 26.4.5.1506.643.1

Auto N.º: 2.952/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 181,50 UFM Dt. Notif.: 25/11/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **21 de dezembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 235 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARCIO ALEX DA SILVA

RUA ALCIDES PAZINE, 141 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1510.82.1

DEVERÁ RETIRAR CERCA DE ARAME FARPADO DA ÁREA PÚBLICA EM FRENTE (PRAZO 03 DIAS).

ANELISA GONCALVES PARRON CARDOSO

RUA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, 267 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.8.382.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VILMA RITA MERIS

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 18 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.8.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE RICARDO BONINI FURTADO

RUA JOSÉ BEBIANO, 482 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.303.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE RICARDO BONINI FURTADO

RUA JOSÉ BEBIANO, 492 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.303.163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURDES PINHEIRO DE SOUSA

RUA RAUL BRANDÃO-DR, 191 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.3.401.362.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ VERIFICAR CANO DENTRO DO LOTE QUE ESTA ESCORRENDO ÁGUA SERVIDA PARA VIA PÚBLICA.

HIDESI HIROSE

RUA ANTÔNIO JOSÉ GIRALDES, 363 - VILA CENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.2.3.619.25.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

JOAO LUIS PEREIRA JUNIOR

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 209 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1014.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CLAUDIO MARTINS FERREIRA

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 373 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1111.198.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA MIGUEL DE RÉ, 23 - JARDIM ITATIAIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1914.185.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CICERO JOSE LOPES

RUA JOSÉ BORTOLI, 245 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.1610.24.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA EM GERAL NO IMÓVEL E ESVAZIAR PISCINA QUE ESTA COM ÁGUA PARADA.

DURVALINA DE FREITAS

RUA FRANCISCO MARTINEZ GARCIA, 482 EX NRO 292 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.1610.292.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA NO IMÓVEL, POIS ESTÃO SURGINDO ESCORPIÕES NAS CASAS VIZINHAS.

LIGIA ROBERTA EMIKO DARBEN

RUA SHIGUER WATANABE, 209 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.509.38.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar limpeza geral na calçada.

PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO

RUA SHIGUER WATANABE, 197 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.509.51.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar limpeza na calçada

PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO

RUA SHIGUER WATANABE, 185 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.509.64.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar limpeza na calçadas.

LUIZ PAULO JORGE GOMES

RUA SÃO BENTO, 311 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.704.14.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



LUIZ PAULO JORGE GOMES

RUA SÃO BENTO, 297 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.704.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOELBER BONGIOVANI

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 1.373 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.292.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos 21 de dezembro de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**PREFEITURA DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

EDITAL Nº 048/2021

Notificação, remoção de veículos abandonados na via pública, Lei nº 7.618/2011.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.523/2021, **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) proprietário (s) ou responsáveis a removerem, **no prazo de 10 (dez) dias deste edital**, os veículos ou carcaças estacionados nos endereços abaixo relacionados que encontram-se causando perigo a segurança e a saúde pública, sob pena de apreensão e remoção administrativa.

- 1- Veículo VW Voyage cor prata/azul, placa BPL-9529 de Presidente Prudente- SP , Rua Maria Silvestre Ferreira,155, GM Kadett cor bege, placa BOI-5724 de Presidente Prudente SP, Rua Vicente Caetano de Araújo 382 , estacionado e abandonado neste Município, proprietário não encontrado.

Ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 22 de dezembro de 2021.

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**
SEMOB

Avenida Manoel Goulart, 3.920 - Jardim das Rosas - CEP 19060-000
www.presidenteprudente.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 16/12/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
3932/2021	V430030882	EIB4162	INDEFERIDO
3933/2021	K430463626	BNG9800	INDEFERIDO
3934/2021	V430023675	BRH8143	INDEFERIDO
3935/2021	V430023172	BRH8143	INDEFERIDO
3936/2021	V430023200	BRH8143	INDEFERIDO
3937/2021	V430023948	BRH8143	INDEFERIDO
3938/2021	V430021407	BRH8143	INDEFERIDO
3939/2021	V430020549	BRH8143	INDEFERIDO
3940/2021	V430020365	BRH8143	INDEFERIDO
3941/2021	V430025403	BRH8143	INDEFERIDO
3942/2021	V430024852	BRH8143	INDEFERIDO
3943/2021	V430017574	BRH8143	INDEFERIDO
3944/2021	V430015750	BDP7D61	INDEFERIDO
3945/2021	V430012017	DWC4343	INDEFERIDO
3946/2021	V430012153	DWC4343	INDEFERIDO
3950/2021	P430004133	DMS0357	INDEFERIDO
3951/2021	V430069897	DMS0357	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 21 de dezembro de 2021
LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 17/12/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
3957/2021	V430002794	JAI4884	DEFERIDO
3959/2021	V430031427	EZG1150	INDEFERIDO
3962/2021	K430420733	GIQ3897	INDEFERIDO
3963/2021	K430420732	GIQ3897	INDEFERIDO
3965/2021	K430460888	GKF1649	INDEFERIDO
3966/2021	V430033645	EFQ0141	INDEFERIDO
3967/2021	A430005788	BLB1742	INDEFERIDO
3968/2021	V430037768	FBI1776	INDEFERIDO
3969/2021	K430462939	FWZ2120	INDEFERIDO
3970/2021	V430022433	BYY9927	INDEFERIDO
3971/2021	V430040215	OQI8749	INDEFERIDO
3974/2021	A430003793	EKV1609	INDEFERIDO
3975/2021	A430004040	EKV1609	INDEFERIDO
3976/2021	K430463059	EHI0946	INDEFERIDO
3952/2021	A430015258	DJN0919	INDEFERIDO
3953/2021	P430003236	DJN0919	INDEFERIDO
3954/2021	V430044267	QNM8331	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 21 de dezembro de 2021
LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 20/12/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
3977/2021	K430463060	EH10946	INDEFERIDO
3978/2021	K430463062	EH10946	INDEFERIDO
3979/2021	K430463065	EH10946	INDEFERIDO
3980/2021	K430463061	EH10946	INDEFERIDO
3981/2021	K430463064	EH10946	INDEFERIDO
3982/2021	K430463063	EH10946	INDEFERIDO
3983/2021	V430043727	EH10946	INDEFERIDO
3984/2021	V430042144	EH10946	INDEFERIDO
3985/2021	K430463068	EH10946	INDEFERIDO
3986/2021	K430463067	EH10946	INDEFERIDO
3987/2021	K430463066	EH10946	INDEFERIDO
3988/2021	A430003868	EGP5946	INDEFERIDO
3991/2021	K430459647	FBE2357	INDEFERIDO
3994/2021	V430067699	QUO7334	INDEFERIDO
3995/2021	V430072251	DNX2213	INDEFERIDO
3996/2021	A430001848	CRW0783	INDEFERIDO
3997/2021	V430038560	GCI0812	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 21 de dezembro de 2021
LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	21/12/2021	250.000,00
PNATE	21/12/2021	4.057,90
ICMS	21/12/2021	2.337.135,49
ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	21/12/2021	46.226,95
SME – FEB FUNDEB	21/12/2021	1.913.058,63

Presidente Prudente, 21 de Dezembro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças